



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 03 DE JUNHO DE 2020
Autoria: (Mesa Diretora)

Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública.

Art. 1º Ficam homologados os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020, no valor de R\$3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais), por meio do Decreto nº 057, de 08 de maio de 2020, que faz parte desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Autoria da Mesa Diretora:

Oscar Agatti
Presidente

Vandemir Pilatti
Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini
1º Secretário

Alcides Boscaini
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!